



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO 12/71

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do ofício nº 632, de 14 de julho de 1971, do Diretor da Faculdade de Enfermagem (processo U.F.Pe. nº 52.202/71),

R E S O L V E:

I - Prorrogar por mais sessenta (60) dias o prazo estabelecido em edital datado de 15 de janeiro de 1971 (publicado no Boletim Oficial, volume 6, nº 2), para realização de concurso para preenchimento de cargo vago de Professor Adjunto da disciplina "Enfermagem de Saúde Pública", do Departamento I da Faculdade de Enfermagem;

II - Assegurar a validade das inscrições já efetuadas dentro do prazo estabelecido no mesmo edital.

Sala de reuniões do Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa, em 30 de julho de 1971.

as) Murilo Humberto de Barros Guimarães

R E I T O R